

ATA DA 07ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS VEICULARES EM 2021

DATA: 03 de Setembro de 2021 (Sexta-Feira)
HORÁRIO: 10h
LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 24 de Setembro de 2021 (Sexta-Feira) às 10h – Via TEAMS

Coordenador: **Marco Antonio Garcia** (SCANIA)
Vice-Coordenador: **Eduardo R. Oliveira** (CUMMINS)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.2 PRESENTES

Alexandre Cardoso Costa Caldeira	ANP
Andrei Buzete	ROBERT BOSCH
Antonio Bermudo Neto	INDIVIDUAL
Eduardo R. Oliveira	CUMMINS
Everton Altiery	GÁSLOCAL
Guilherme Bastos Machado	PETROBRAS
Gustavo Galiuzzi	ABEGÁS
Isabella Senen	ABIOGÁS
Leonardo Gama dos Santos	PETROBRAS
Marcelo Mendonça	ABEGÁS
Marco Antonio Garcia	SCANIA
Maurício C. Carmona	INDIVIDUAL
Rayssa Luana da Silva Pinto	RENAULT
Tamar Roitman	ABIOGÁS

1.3 AUSENTES JUSTIFICADOS

Cassia A. Oliveira Sertek	VOLKSWAGEN
---------------------------	------------

2. ASSUNTOS TRATADOS

- **O gás de referência** – Nenhuma novidade, porém será verificada como o assunto está sendo seguido junto à AEA/ANP.
 - **Revisão da 764 antes de Jan 2022**
 - **algo para ser feito por essa comissão?**

- **ANP16 2008:**
 - ANP e Petrobras acreditam que Número de Metano é superior ao mínimo (65) em média, em todo o país exceto na região Norte.
 - Ainda seguindo a pauta das últimas reuniões, a AEA enviará carta à ANP para obter dados relevantes de teor de componentes produzidos e distribuídos.
 - GNL - **Ponto, em aberto**, sobre como a odorização será feita para o. Devemos verificar como este assunto será tratado com relação a normas somente para o caso da distribuição do GNL, ou seja, se haverá algo da parte da legislação que não esteja sendo contemplado.
 - houve uma apresentação da qualidade do Gás GNL para a Comissão por parte da Scania e verificou-se que a Qualidade do GNL é bem apreciada devido a remoção das impurezas e inertes para o processo da liquefação

- **Sobre a ANP 16, 2008 e co-relação com a EN 16723-2:**
 - na época em que o biometano foi regulamentado com a Resolução ANP nº 8/2015, a ANP 16 2008 considera que o Gás Natural Veicular está como declarado abaixo:
 - “VIII - Gás Natural Veicular (GNV): nome do combustível gasoso, tipicamente derivado do Gás Natural ou Biometano, ou mistura de ambos, destinado ao uso veicular e cujo principal componente é o metano, obedecido às especificações estabelecidas pela ANP. (Redação acrescentada pela Resolução ANP nº 8/2015).
 - Ainda há uma discussão sobre o teor de enxofre.
 - A Scania e Cummins se posicionaram sobre as possíveis consequências de este número estar no nível de 70 mg / m³.
 - Informado pelo senhor Alexandre Caldeira, ANP, que a tramitação do Processo da Consulta Pública ocorrerá a partir de Janeiro de 2022 e que a partir de Abril 2022 haverá a abertura da Consulta Pública.
 - enxofre será descrito com maior clareza técnica (?)
 - continuaremos a trazer dados de fornecimento de Gás pela rede às empresas que fazem uso para ajuda em nossos entendimentos

- **ABNT 11 353 – Normalização do GNL (em andamento na ABNT de acordo com Antonio Bermudo)**

3. Próxima reunião:

DATA: 24 de Setembro de 2021 (Sexta-Feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

Pauta:

1. Leitura ata 03/09
2. Discussão sobre os mesmos pontos desta ata no tocante à RANP16;
 - a. Carta à ANP sobre qualidade produzida e entregue
 - b. Gás de Referência (f-up)
3. Discussões sobre possíveis valores obtidos de amostras de gás ou relatórios da qualidade de fornecimento; Combustível, dados sobre Qualidade de Campo
4. Corredores Azuis – Apresentação;
5. Apresentação veículos a gás - entendimento da segurança, “mitos do Gás” (próxima reunião Outubro) -